



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 268 /2013

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, no sentido de informar a esta Edilidade, o que segue:

- ***As placas de outdoor localizadas na Rua Gáspere no Bairro Cruzeiro do Sul estão devidamente regularizadas?***

JUSTIFICATIVA

O outdoor é a designação popular de mídia exterior, sobretudo em placas modelares, disposto em locais de grande visibilidade. O padrão de outdoor hoje, exterior constituído por uma placa de madeira ou metal, cuja medida mais comum são de 9x3 metros, que fica colocado na horizontal em áreas de grande circulação de carros e/ou transeuntes.

Todavia, vale ressaltar, o grande crescimento de outdoor expostos no terreno localizado na Rua Gáspere, pois da maneira como estão, causa uma poluição visual, atrapalham e prejudicam a visibilidade dos motoristas, principalmente no percurso da Rua Rita Villela que dá sentido ao balão principal, se regularizados, que seja feito o recuo de três metros da guia e sarjeta para melhoria da visibilidade do trânsito.

Somos responsáveis por essas questões, portanto, contamos com a presteza e atenção do poder Executivo para resolução deste requerimento, que visa a melhoria para a população que trafega pelo local.

Gabinete da Vereadora Rita C. Bergamasco, 30 de Outubro de 2013.

As.) VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 05 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de novembro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente